

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

	FEITURA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	Processo nº 24/100.054/2014						
		01 – Modalidade da Licitação PREGÃO PRESENCIAL	02 – Nº da Licitação 024/2014	03 - Nº da Folha 01/01				
04 - Nome do Órgão COMPANHIA DE DESEN REGIÃO DO PORTO DO	VOLVIMENTO URBANO DA RIO DE JANEIRO	Rua Sacadura Cabral nº '	Endereço a Sacadura Cabral nº 131 – Saúde - RJ			11 - Cód. Agência	12 - Nº da Conta Corrente	
06 - Este documento será preenchido conforme as instruções contidas no Anexo e devolvido até a data da realização da Licitação, até Dia 02 de setembro de 2014					13 - Declaramos inteira submissão aos termos desta proposta, do Edital ou Convite e a Legislação em vigor.			
07 - Prazo de Execução: De acordo com o Edital.	08 – Local de Execução do Serviço Conforme Termo de Referência				/		Assinatura	

09 - Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado

14 – Item	16 – Descrição do Serviço	17 - U/S	18 - Quant.	19 - Preço Unit.	20 - Preço Total	21 - Obs.
01	Prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, com tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares, em preto e branco e colorido, no caderno de classificados ou equivalente, e em dias úteis, à medida que se torne necessário tornar público tais expedientes.					

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E DEVOLUÇÃO DA PROPOSTA-DETALHE - SERVIÇO

I - Deverão ser preenchidas pela licitante por meio de datilografia ou digitação e apresentadas em 2 (dois) jogos, sendo 1 (um) original e 1 (um) cópia, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas pela proponente ou seu representante legal em todas as vias que a compõe, conforme instruções abaixo:

1 - Campo 09:

- 1.1 *Licitantes Cadastradas* apor o carimbo padronizado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme determina a Nor-Mat -201 e 205.
- 2.2 *Licitantes Não Cadastradas* deverá ser preenchido através de digitação ou datilografia ou carimbo com a razão social da empresa, endereço comercial completo, número do telefone, fax e E-mail, CGC/CNPJ/CPF e inscrição Estadual e/ou Municipal.
- 2 Campos 10, 11 e 12 código do banco, código da agência e número da conta corrente, para fins de pagamento;
- 3 Campo 13 data e assinatura do proponente ou seu representante legal, declarando inteira submissão;
 - 3.1. Em caso de divergência entre a data aposta e a da realização da licitação, prevalecerá a última para efeito de validade da Proposta.
- 4 Coluna 16 o preço unitário por extenso deverá ser escrito abaixo da descrição de cada item;
- 5 Coluna 19 e 20 preço unitário e preço total correspondente a cada item cotado, respectivamente;
 - 5.1 Nos preços unitário e total deverão estar inclusos as despesas de frete, impostos federais, estaduais ou municipais e descontos especiais, quando for o caso;
 - 5.2 Os preços unitário e total deverão ser lançados em algarismos.
 - 5.3 Nas ofertas deverão ser observadas, rigorosamente, as especificações preestabelecidas.
 - 5.4. Havendo discordância entre os preços, prevalecerá o escrito por extenso.
 - 5.5. Quando a licitante não apresentar cotação para qualquer item deverá escrever "N/C" na coluna 19 e "NÃO COTAMOS" na coluna 16, após a descrição do item.
- 6 A coluna 21 (OBS.) deverá ser utilizada quando não atender a quaisquer das condições fixadas no Edital ou Convite, desde que haja alguma justificativa a ser feita, devendo a licitante escrever "V/C" (vide carta), anexando carta explicativa;
- **II DEVOLUÇÃO -** Deverão ser devolvidas na data, local e até a hora determinados no Edital ou Convite, separadas e agrupadas por vias, em envelope fechado, com a indicação do órgão realizador da licitação, data e hora da realização, modalidade e nº da licitação, bem como a razão social da empresa proponente.
 - **OBS.:** As empresas que obtiverem a Proposta-Detalhe através de disquete, deverão devolvê-la em impresso, devidamente assinada.